
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 006/2026/PMJ**

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade **MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 02/10/2026 às 09h23min

Questionamento: *"Sou servidora pública efetiva do Município de Joinville e atualmente estou em licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração e sem exercício das funções do cargo. Considerando especialmente o art. 74, IV, do Decreto Municipal nº 49.237/2022, que trata da participação de servidores em projetos apresentados por terceiros e prevê exceção para participação voluntária, fiquei com a seguinte dúvida. Durante o período da minha licença, posso exercer alguma função remunerada em projeto do SIMDEC apresentado por outro proponente, ou minha participação nesses projetos somente pode ocorrer de forma voluntária?"*

Resposta: Considerando que a licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração não extingue o vínculo do servidor com o Município, a participação, neste caso, poderá ocorrer apenas de forma voluntária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 05/10/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31139884** e o código CRC **82E9BB39**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.177727-8

31139884v3